



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 214/17 , DE 02 DE MAIO DE 2017.

“ Nomeia o COMSEA- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, in fine do artigo 37 da Constituição Federal /1988 combinado com o VI do artigo 77 da Constituição Estadual do Estado de Goiás; inciso VI do artigo 75 da Lei Orgânica do Município e considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.346/2006 “Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada”, e na Lei Municipal nº 700 de 03 de maio de 2013 “Altera a Lei 321/2003 e Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA do Município de Jussara/GO”.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o COMSEA- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Jussara/GO, composto de 12(doze)Conselheiros Titulares e os respectivos Suplentes, na proporção de 1/3 representando o Poder Público e 2/3 representando a Sociedade Civil Organizada, para exercerem o mandato no período de 2(dois) anos, a partir da publicação da presente nomeação, permitida uma recondução, e em razão da alteração e substituição de Conselheiros, da representação governamental, assim composto:

Conselheiros Governamentais - Titulares:

- * Priscila de Oliveira Souza - rep. da Secretaria Municipal de Assistência Social
- * Irene Lúcia Marques - representante Secretaria Municipal de Educação
- * Robson Camelo Pinto– rep. área Segurança Alimentar/Gestão mul de Agricultura
- * Maiara de Paula Oliveira - representante Secretaria Municipal de Saúde

Conselheiros da Sociedade Civil - Titulares:

- * Djamir Bessa de Souza- OSC Novos Caminhos
- * Edna Rodrigues Braga - rep. do Lar Beneficente Bom Jesus

- * Cleide Moraes da Silva – representante da UNIVIDA
- * Rosicler Carrion Gomes Trindade- rep. Fundação Viva a Vida
- * Arculino Alves Sardinha – rep. do SINTRAF
- * Orion Caetano Rodrigues– representante do Sindicato Rural



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



-
- * Liberata Magliocchetti - rep. da Igreja Católica
 - * Selma Pinheiro Maia Brito - rep. da Igreja Adventista

Conselheiros Governamentais - Suplentes:

- * Carmelita Cardoso dos Santos Camelo- rep. Secretaria Mul. de Assistência Social
- * Rejane Lopes Ferreira Lima – rep. da Secretaria Municipal de Educação
- * Karolaine Amélia de Oliveira - rep. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- * Rosângela de Souza Aguiar Santos - representante Secretaria Mul da Saúde

Conselheiros da Sociedade Civil - Suplentes:

- * Nilva Barros do Nascimento – OSC Novos Caminhos
- * Maria de Fátima Marangoni dos Santos – rep. do Lar Beneficente Bom Jesus
- * Wanderson dos Santos Redondo – representante da UNIVIDA
- * Aluizio Pereira da Trindade- rep. Fundação Viva a Vida
- * Sonia Lopes Martins Neves – rep. do SINTRAF
- * Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes – representante do Sindicato Rural
- * Francisco Raimundo de Assis - rep. da Igreja Católica
- * Leosmara Esmeraldino dos Santos - rep. da Igreja Adventista

Art.2º - A atuação dos conselheiros, efetivos e suplentes, no COMSEA, será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 334/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS,
aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete (02/05/2017).


WILSON DA SILVA SANTOS
Prefeito